



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14128/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 9.385/2012, que dispõe sobre a padronização dos pontos de parada de ônibus do sistema de transporte coletivo de passageiros no Município de Maringá.

Art. 1.º Fica incluído o parágrafo único no art. 1.º da Lei n. 9.385/2012, com o teor abaixo:

“Art. 1.º ...

Parágrafo único. Durante a realização de obras de grande vulto na área urbana do Município, que determinem a realocação temporária de pontos de parada de ônibus do sistema de transporte coletivo para vias públicas comerciais, os abrigos dos pontos de ônibus serão instalados sem a vedação na parte de trás, de forma a não prejudicar a visualização das fachadas dos estabelecimentos comerciais.” (AC)

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de março de 2017.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 06/03/2017, às 16:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0043500** e o código CRC **AC43EC60**.

17.0.000001870-8

0043500v3